



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 324/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

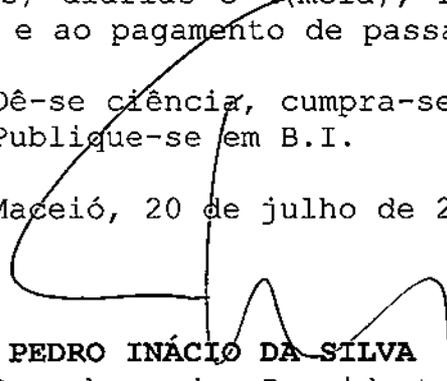
Considerando o contido no PROAD Nº 53461/2017, que trata da Licença para tratamento da saúde, do Exmo. Sr. José Marcelo Vieira de Araújo, Desembargador do Trabalho da 19ª Região, no período de 25 a 27.6.2017,

R E S O L V E

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria TRT 19ª GP Nº 264/2017, que designou o Exmo. Sr. **JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**, Desembargador do Trabalho da Décima Nona Região, para viajar em objeto de serviço à cidade de Curitiba/PR, no dia 25.6.2017, com retorno previsto para o dia 27.6.2017, a fim de participar da **13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEOVV**, a ser realizada no período de 26 a 27.6.2017, fazendo jus à concessão de 2(duas) diárias e ½(meia), relativas ao período de 25 a 27.6.2017, e ao pagamento de passagens aéreas.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 20 de julho de 2017.

  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Presidente